

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 60/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2021,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 14/2021, de 04 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Servidora em espeque exerceu, regularmente, suas atividades laborais durante o mês de Janeiro no cargo de Coordenadora de Ensino;

CONSIDERANDO que não houve nomeação de nenhum substituto para o cargo objeto do Decreto Municipal nº 14/2021, de 04 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Princípio da Primazia da Realidade que define a relação de trabalho como realmente importa e como os fatos ocorrem;

CONSIDERANDO que a anulação de ato jurídico em face da existência de erro material produz efeitos *ex tunc*.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **ANULADO**, em face da existência de erro material, o **Decreto Municipal nº 14/2021**, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Certidão:
**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado**
em 01 de fevereiro de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000
EMAIL:amparo2017.adm@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

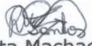
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, data do ato administrativo anulado.

Amparo de São Francisco, 01 de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 01 de fevereiro de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000
EMAIL:amparo2017.adm@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>